CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 448/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 09 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a instalação de devida iluminação pública por toda extensão da Rua Fernão Dias, do Distrito Quinta do Sumidouro, neste município.**

J U S T I F I C A T I V A

A **iluminação pública** é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Assim como qualquer fonte de luz, a **iluminação pública** pode ser uma fonte de poluição luminosa.
A iluminação passou a fazer parte de nossa vida de maneira tão intensa que é difícil pensarmos no mundo sem ela. A iluminação urbana está atrelada à segurança nas cidades. Afinal, ninguém gosta de ruas mal iluminadas.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador